
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Rectificação n.º 55/2009 de 27 de Julho de 2009

Para os devidos efeitos, se declara que o Despacho Conjunto n.º 635 / 2009, de 8 de Junho, que autoriza o encargo anual para seguro de equipamento informático da EBS de Velas, publicado no Jornal Oficial II Série, n.º 108 da mesma data, saiu com a seguinte inexactidão.

No ponto 2, onde se lê “O encargo será suportado pela classificação económica 02 03 09 – Seguros, do orçamento da escola, Divisão 19 – EBS de Velas, Capítulo 02 – Direcção Regional da Educação”

Deverá ler-se “ O encargo será suportado pela classificação económica 02 02 12 – Seguros, do orçamento da escola, Divisão 19 – EBS de Velas, Capítulo 02 – Direcção Regional da Educação e Formação”.

26 de Julho de 2009. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.